



Edital de convocação a 15ª Missão UNIVIDA Dourados/MS 19 a 26 de julho de 2026

“Indo onde quase ninguém quer ir, em busca dos esquecidos pelo mundo.”

A **Missão UNIVIDA 2026** promoverá ações de saúde e de melhoria da qualidade de vida para os indígenas da Reserva de Dourados/MS e aldeias circunvizinhas, por meio do trabalho voluntário de universitários e profissionais, na intenção de **sensibilizá-los socialmente e de humanizá-los para sua prática profissional.**

A UNIVIDA e a Diocese de Jales/SP organizadoras da 15ª Missão UNIVIDA/2025, **CONVOCAM** as Instituições de Ensino Superior Parceiras* bem como universitários de outras instituições e profissionais interessados em participarem deste projeto humanitário para as providências cabíveis.

- AEMS – Três Lagoas/MS;
- FACISB – Barretos/SP;
- Faculdade ZARNS – Itumbiara/GO;
- FAMECA – Catanduva/SP/
- UNIFEF – Fernandópolis/SP
- FEMA ASSIS – Assis/SP;
- IFMSA UNINOVE – Bauru/SP;
- UNAERP – Ribeirão Preto/SP;
- UNESP – Araçatuba/SP;
- UniCerrado – Goiatuba/GO;
- Uni-FACEF – Franca/SP;
- UNIFAE – São João da Boa Vista/SP;
- UNIFEV – Votuporanga/SP;
- UNIFUNEC – Santa Fé do Sul/SP;
- UNIJALES – Jales/SP;
- UNILAGO – São José do Rio Preto/SP;
- Universidade Brasil – Fernandópolis/SP;
- Universidade de Rio Verde – Rio Verde/GO;
- IFMSA Unoeste – Presidente Prudente/SP;
- FAMP – Mineiros/GO.



• INSTRUÇÕES GERAIS

O voluntário deve estar **ciente** de que representará sua instituição de origem e, portanto, **deverá agir de forma ética, responsável e comprometida com os objetivos desta missão humanitária**, conforme estabelecido no Estatuto da UNIVIDA (disponível em www.univida.org.br). Ressalta-se que a Missão UNIVIDA é uma iniciativa da Igreja Católica, possui caráter ecumênico e exige do voluntário uma postura condizente com os valores e o espírito cristão.

Qualquer comportamento inadequado que comprometa os objetivos da missão ou cause prejuízos ou transtornos a terceiros poderá resultar no desligamento do voluntário. Nesses casos, o voluntário deverá deixar a missão e retornar à sua cidade de origem por conta própria, arcando integralmente com os custos da viagem de retorno.

A Missão UNIVIDA não tem como finalidade o turismo social. É fundamental que o voluntário tenha plena consciência de que **a missão ocorre em contextos de extrema vulnerabilidade social, marcados por pobreza, fome e precariedade**. A UNIVIDA empenha-se continuamente em garantir aos voluntários condições básicas de saúde, segurança e subsistência. No entanto, conforto não é um aspecto inerente à missão.

As equipes são formadas por profissionais comprometidos e focados, cientes de que seu esforço é direcionado a atender, com qualidade, o maior número possível de pessoas em situação de necessidade, muitas vezes em ambientes abertos e com recursos limitados.

Para reflexão:

Antes de se candidatar à missão, é essencial que o voluntário faça um exame sincero de sua disponibilidade interior e prática, **questionando-se se está verdadeiramente disposto a abrir mão de sua própria vontade em favor do grupo e do próximo; a renunciar ao conforto pessoal em benefício do bem comum; e a colaborar, com humildade e espírito de serviço, em todas as tarefas necessárias ao bom andamento da missão, incluindo atividades como a limpeza de espaços comuns, banheiros, lavagem de louças e demais demandas** que se apresentarem no cotidiano missionário.



• ATITUDES INDISPENSÁVEIS DURANTE A MISSÃO

- **Ter espírito de serviço**, ajudando no que for necessário e mantendo-se disponível para atender às demandas da missão.
- **Manter uma atitude positiva e colaborativa.** Nem todas as atividades ocorrerão exatamente conforme o planejado; por isso, é fundamental ter flexibilidade, capacidade de adaptação e evitar reclamações diante de situações diferentes das expectativas iniciais.
- **Cultivar um relacionamento respeitoso e amistoso com os demais voluntários.** Durante a missão, haverá uma convivência intensa, ao longo de sete dias, com pessoas que muitas vezes ainda não se conhecem.
- **Permanecer sempre junto ao grupo**, evitando o isolamento, pois a convivência coletiva faz parte essencial da experiência missionária.
- **Demonstrar solidariedade e apoio aos integrantes da equipe**, contribuindo para um ambiente de cooperação e fraternidade.
- **Respeitar a hierarquia e a organização da missão.** Existe uma ordem de comando que deve ser seguida para garantir o pleno desenvolvimento das ações. Qualquer decisão não prevista neste edital deverá ter a anuência do Padre Eduardo Lima, coordenador da missão, e da equipe UNIVIDA. Os universitários deverão atuar sob a supervisão direta de professores e profissionais responsáveis, uma vez que ainda não possuem autonomia legal plena sobre seus atos.
- **Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos**, evitando atrasos que possam comprometer as atividades e gerar transtornos aos demais membros da equipe.
- **Priorizar o comprometimento ético e profissional** em todas as ações e atendimentos realizados.
- **Redobrar os cuidados com a higiene e a saúde.** Ambientes com compartilhamento de utensílios, banheiros e espaços de descanso favorecem a propagação de vírus, bactérias e fungos. Atenção especial deve ser dada à prevenção da COVID-19 (SARS-CoV-2), viroses, gripes e infecções gastrointestinais. Mantenha as mãos sempre limpas e utilize álcool em gel antes e após as atividades. Em missões anteriores da UNIVIDA, ocorreram surtos de diarreia e vômitos, a prevenção é responsabilidade de todos.
- **Participar ativamente de todas as tarefas coletivas**, independentemente de sua área de formação ou especialidade.
- **Portar obrigatoriamente o crachá de identificação durante todas as atividades da missão.**
- **Utilizar preferencialmente a camiseta oficial da missão**, bem como roupas adequadas durante os atendimentos e ações junto à comunidade indígena. As vestimentas devem ser confortáveis, discretas e profissionais. **Não é permitido o uso de roupas justas, transparentes, shorts, bermudas ou tops durante as atividades.**
- **Zelar com responsabilidade pelos materiais e equipamentos** que lhe forem confiados.
- **Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade local**, demonstrando sensibilidade cultural e abertura ao diálogo.
- **Interessar-se genuinamente pela realidade da comunidade**, seus desafios, características, pessoas, ambiente e cultura.
- **Não fazer promessas à comunidade** nem se envolver em situações ou conflitos locais.



- **Não aceitar qualquer tipo de pagamento, benefício ou vantagem pessoal** como retribuição pelos serviços prestados.
- **Manter discussões pessoais ou de ordem técnica restritas ao grupo**, preservando a harmonia e a imagem institucional da missão.
- **Não prestar declarações públicas nem estabelecer contatos em nome da UNIVIDA.** Em caso de solicitações de entrevistas por veículos de imprensa, comunicar previamente e solicitar autorização à Assessoria de Comunicação da UNIVIDA.
- **É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e o uso de drogas ilícitas, sob pena de desligamento automático e imediato da Missão UNIVIDA 2026.**
- **Manter silêncio após as 22h**, garantindo o descanso e o bem-estar de todos, condição essencial para uma boa convivência durante a missão.

A Missão UNIVIDA não se caracteriza como “turismo social” nem como atividade de lazer. Trata-se de uma experiência de doação e abnegação, que exige amor ao próximo, iniciativa, esforço, criatividade, determinação, respeito, dedicação, sensibilidade, solidariedade e muito trabalho.

Nesse contexto, a Missão UNIVIDA **também não se configura como espaço destinado a relacionamentos e/ou envolvimento íntimos**, sendo esperado de todos os voluntários uma postura ética, madura e compatível com os objetivos humanitários, institucionais e formativos da missão.

O voluntário, ao participar da missão, representa não apenas a UNIVIDA, mas também sua instituição de ensino, sendo corresponsável pela imagem, pelos valores e pelo compromisso ético que ambas expressam. Condutas incompatíveis com esses princípios comprometem a missão e denigrem a imagem da ONG, **podendo resultar no desligamento do voluntário**, conforme avaliação da coordenação e da Diretoria da UNIVIDA.



• INSCRIÇÕES

A 15ª Missão UNIVIDA será realizada no período de 24 a 31 de julho de 2026.

a) As vagas serão distribuídas entre as **instituições participantes e a UNIVIDA**, conforme o número de alunos, cursos envolvidos e critérios definidos pela Equipe UNIVIDA, da seguinte forma:

- **AEMS – Faculdades Integradas de Três Lagoas – Três Lagoas/MS: 15 vagas**
- **FACISB – Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata – Barretos/SP: 15 vagas**
- **Faculdade Zarns – Itumbiara/GO: 10 vagas**
- **FAMECA – Faculdade de Medicina de Catanduva – Catanduva/SP: 15 vagas**
- **UniFEF – Fundação Educacional de Fernandópolis – Fernandópolis/SP: 15 vagas**
- **FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis – Assis/SP: 15 vagas**
- **IFMSA UNINOVE – Bauru/SP: 15 vagas**
- **UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto – Ribeirão Preto/SP: 15 vagas**
- **UNESP – Faculdade de Odontologia de Araçatuba – Araçatuba/SP: 15 vagas**
- **UniCerrado – Centro Universitário de Goiatuba – Goiatuba/GO: 15 vagas**
- **Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca – Franca/SP: 15 vagas**
- **UNIFAE – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – São João da Boa Vista/SP: 15 vagas**
- **UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga – Votuporanga/SP: 15 vagas**
- **UNIFUNEC – Centro Universitário de Santa Fé do Sul – Santa Fé do Sul/SP: 15 vagas**
- **UniJales – Centro Universitário de Jales – Jales/SP: 10 vagas**
- **UNILAGO – São José do Rio Preto/SP: 15 vagas**
- **Universidade Brasil – Campus Fernandópolis – Fernandópolis/SP: 15 vagas**
- **Universidade de Rio Verde – Rio Verde/GO: 15 vagas**
- **IFMSA UNOESTE – Presidente Prudente/SP: 10 vagas**
- **FAMP – Faculdade Morgana Potrich – Mineiros/GO: 10 vagas**

Ressalta-se que 100 (cem) vagas são exclusivas da UNIVIDA.

Observação: o quantitativo de vagas destinado a cada instituição **já inclui** as vagas reservadas aos professores e profissionais que acompanharão os alunos durante a missão.

b) A UNIVIDA estabelece que, dentre as vagas deferidas a cada Instituição de Ensino Superior (IES) parceira, **no mínimo duas (02)** deverão ser destinadas a voluntários que **já tenham participado de missões anteriores da UNIVIDA**, considerando que a experiência prévia contribui significativamente para a logística e o bom andamento da missão.

c) Poderão participar **exclusivamente universitários que estejam cursando, no mínimo, três (03) anos** do curso.



d) As IES que ofertam mais de um curso da área da saúde deverão distribuir as vagas de forma equilibrada entre os cursos, não sendo permitida a seleção exclusiva de alunos de apenas um curso.

A Missão UNIVIDA tem como objetivo oferecer atendimentos de saúde com qualidade e resolutividade. Nesse sentido, **destaca-se que os atendimentos odontológicos possuem maior duração e exigem equipes devidamente dimensionadas**, sendo fundamentais para o bom andamento da missão.

Assim, a UNIVIDA incentiva as Instituições de Ensino Superior parceiras a **estimulem a participação de estudantes do curso de Odontologia**, contribuindo para a composição equilibrada das equipes multiprofissionais e para o pleno cumprimento dos objetivos humanitários da missão.

e) Caso haja vagas não preenchidas pelas instituições acima mencionadas, estas retornarão **à Equipe UNIVIDA**, que poderá redistribuí-las conforme seus critérios.

f) É **obrigatório** que cada IES parceira indique **um docente responsável** pelos seus alunos. Compete a esse professor(a) a coordenação do grupo, incluindo o **recolhimento das taxas de inscrição, o montante arrecadado com a rifa, o repasse integral à UNIVIDA**, bem como o acompanhamento e execução das atividades propostas pela Missão UNIVIDA, garantindo o fiel cumprimento das orientações deste projeto.

g) A coordenação geral da Missão UNIVIDA será exercida pelo **Padre Eduardo Lima**.

h) Serão reservadas vagas para candidatos **já graduados (profissionais)** selecionados diretamente pela UNIVIDA, bem como para **universitários** de instituições **não parceiras**, também selecionados pela UNIVIDA.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site **www.univida.org.br**, respeitando o prazo final de **28 de fevereiro de 2026**.

- **Para profissionais**, é obrigatória a apresentação de cópia da carteira profissional emitida pelo respectivo Conselho de Classe (OAB, CRO, COREN, CRP, CRM etc.).
- Para universitários de Instituições de Ensino Superior **não parceiras**, será exigida **declaração de matrícula atualizada**, emitida pela **Secretaria da respectiva IES**.

i) Ressalta-se que a **prioridade das vagas será sempre do estudante universitário**, uma vez que um dos principais objetivos da UNIVIDA é contribuir para a formação profissional humanizada, por meio do contato direto com realidades sociais distintas.

j) Será exigida do voluntário profissional a apresentação de **Certidão de Regularidade Profissional atualizada**, emitida pelo respectivo Conselho de Classe. **Próximo à missão, a Secretaria da UNIVIDA encaminhará o link específico para anexação do documento, a ser utilizado no mês de realização da missão.**



k) O processo de seleção dos voluntários universitários das IES parceiras ficará a critério de cada instituição, que deverá informar previamente aos candidatos as datas e condições do processo seletivo.

l) Tanto universitários quanto profissionais serão responsáveis pelo material de consumo e instrumental necessário à execução dos trabalhos, especialmente nas áreas de Odontologia, Enfermagem e Medicina. A UNIVIDA disponibilizará materiais de consumo na medida de suas possibilidades e conforme as doações arrecadadas.

(Espaço para colocarmos o que devem levar – ver lista com a diretoria)

m) O seguro viagem, que cobre o deslocamento e a permanência durante a missão, será de responsabilidade das Instituições de Ensino. Caso a IES não o disponibilize, cada voluntário deverá providenciar o seu próprio seguro viagem, não cabendo à UNIVIDA qualquer responsabilidade por esse item. A comprovação do seguro deverá ser enviada imprerivelmente até o dia 10/07/2026.

n) As IES parceiras deverão encaminhar à UNIVIDA a relação dos voluntários selecionados imprerivelmente até 20 de março de 2026. O não cumprimento desse prazo acarretará a perda das vagas atribuídas à instituição, que retornarão à UNIVIDA.

O professor responsável deverá reunir e organizar, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela UNIVIDA para cada instituição, as fichas de inscrição devidamente preenchidas, os documentos exigidos, a foto em alta resolução para confecção do crachá, a autorização dos alunos devidamente assinada e autenticada, bem como as informações de contato (e-mail pessoal e telefone celular). O link do formulário preenchido deverá ser compartilhado imprerivelmente até 20 de março de 2026.

o) As IES parceiras deverão divulgar amplamente as normas de participação na 15ª Missão UNIVIDA 2025. Os voluntários deverão assinar e autenticar o Termo de Compromisso e Voluntariado (ou assinar digitalmente via gov.br e imprimir), que será disponibilizado com 1 mês de antecedência da data da missão. O termo deverá ser impresso e entregue no embarque para a 15ª Missão UNIVIDA.

p) Documentos obrigatórios em formulário:

- Cópia do RG ou CPF;
- Carteira de vacinação atualizada (necessário: febre amarela e COVID-19);
- Foto digital 3x4 (serão aceitas apenas fotos 3x4);
- Carteira profissional ou diploma de formação (lembrando que, para atuação na área de estudo, é necessária a carteira profissional);
- Comprovação de matrícula (para universitários) — exigida declaração de matrícula emitida em papel timbrado pela instituição;
- Termo de adesão assinado (disponível no site da UNIVIDA).



No dia **25 de fevereiro de 2026**, a UNIVIDA divulgará, por meio de suas redes sociais, **a lista dos voluntários selecionados.**

q) A reserva da vaga estará condicionada à **confirmação do pagamento**. A não quitação da taxa no prazo implicará o **cancelamento automático da inscrição**.

r) A Missão UNIVIDA estabelece uma **taxa de adesão no valor de R\$ 500,00**, que inclui:

- Transporte de Jales/SP até a Reserva Indígena de Dourados/MS (ida e volta);
- Alimentação durante a missão;
- Uma camiseta oficial de uniforme;
- Crachá – uso obrigatório.

Camisetas adicionais poderão ser adquiridas pelo valor de **R\$ 45,00 por unidade**, devendo a solicitação constar na ficha de inscrição.

Não será permitido o uso de camisetas desenvolvidas pelas IES para a missão. As instituições estarão representadas pelos logotipos estampados na camiseta oficial da UNIVIDA.

s) **Da Taxa de Adesão e Garantia de Vaga:** Após a divulgação da lista oficial dos voluntários selecionados, cada contemplado terá o prazo improrrogável de **05 (cinco) dias corridos** para efetuar o pagamento de **50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de adesão**, correspondente a **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, como condição indispensável para a **reserva e garantia da vaga**. O **saldo remanescente da taxa de adesão** deverá ser quitado **até o dia 10 de abril de 2026**, mediante **depósito integral via PIX** para a UNIVIDA, utilizando a **chave CNPJ nº 19.802.100/0001-60**. O **não cumprimento dos prazos e valores estabelecidos** implicará na **perda automática da vaga**, possibilitando sua imediata redistribuição a outro candidato, sem direito a recurso, em razão da necessidade de evitar transtornos decorrentes de desistências e inadimplência.

Como demonstração de engajamento e pertencimento à 15ª Missão UNIVIDA – Dourados/MS, cada participante deverá colaborar com uma **“Ação entre Amigos”**, composta por **50 números ao custo de R\$ 5,00 cada**, totalizando **R\$ 250,00**. O valor arrecadado deverá ser depositado conforme as orientações fornecidas pela UNIVIDA.

A UNIVIDA encaminhará os bilhetes da ação por correio para todos os participantes.

u) Próximo a missão, será realizada uma reunião **on-line** do Padre Eduardo Lima com os voluntários, em data a ser divulgada posteriormente.

v) As IES parceiras **deverão** promover campanhas de arrecadação de alimentos, roupas e medicamentos para doação na Reserva Indígena de Dourados/MS. Recomenda-se que as doações sejam previamente triadas nas cidades de origem, separando roupas masculinas, femininas, infantis e de bebês, bem como amarrando os pares de calçados. Caso seja necessário o recolhimento das doações, a UNIVIDA deverá ser informada **até o mês de junho**.



O transporte para a cidade de **Dourados/MS** terá **saída e retorno a partir de Jales/SP**. Portanto, é responsabilidade dos voluntários deslocarem-se até essa cidade.

Saída:

24 de julho de 2026, às 20h00, em local a ser informado na semana da missão.

Itens pessoais recomendados para levar

- Colchonete, roupa de cama e banho;
- Prato plástico, talheres e caneca (uso pessoal);
- Produtos de higiene pessoal;
- Cobertor ou edredom (em missões anteriores, as temperaturas chegaram a 2°C);
- Medicamentos de uso contínuo e eventuais (sugestões: analgésicos, antiespasmódicos, antiácidos, medicamentos para gases, intestino preso, diarreia, antialérgicos para picadas de insetos, remédios para enjoo e material para curativos);
- Lanterna;
- Repelente e protetor solar;
- Papel higiênico (uso pessoal);
- Bota ou galocha e chinelo;
- Garrafinha de água;
- Roupa para festa junina;
- Roupas de frio.

Observação: devido ao grande número de participantes, solicita-se que a bagagem seja a mais reduzida possível.

Regras de convivência na Reserva de Dourados

- Participar das tarefas diárias conforme a função designada;
- Respeitar o cronograma de trabalho;
- Participar dos momentos religiosos;
- Respeitar e atender às orientações dos responsáveis pelas equipes (docentes);
- Ser flexível e disposto a conviver com contextos diferentes de seu estilo de vida;
- Agir com prudência, habilidade e cordialidade nas relações interpessoais;
- Amar e respeitar o próximo como a si mesmo;
- Manter organização de seus pertences pessoais e zelar pelo bem-estar coletivo.

Pe Eduardo Alves de Lima

Presidente e Fundador da UNIVIDA
Diocese de Jales



Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida - UNIVIDA

CNPJ: 19.802.100/0001-60

Rua Roma, 3371 - Jardim Paulo VI, Jales/SP | CEP: 15.706-408

DATAS IMPORTANTES

- **Abertura das inscrições (vagas UNIVIDA):** 01/02/2026
- **Fechamento das inscrições:** 28/02/2026
- **Divulgação dos selecionados (vagas UNIVIDA):** 25/02/2026
- **Envio dos formulários preenchidos pelas faculdades e lista de selecionados:** 20/03/2026
- **Pagamento da taxa de adesão:** 10/04/2026
- **Pagamento da “Ação entre Amigos”:** data a ser definida
- **Envio da apólice do seguro viagem:** 10/07/2026
- **Saída de Jales/SP:** 24/07/2026



RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Importante levar alguns itens injetáveis caso necessite: SF 500ml, Dipirona EV, Bromoprida EV, Scalp, Equipo, Luvas, Seringa, Agulha.

Para arrecadação:

- Analgésicos: Dipirona, paracetamol, Ibuprofeno - Gotas, comprimidos.
- Anti histamínicos: Loratadina, hidroxizina, prometazina, ebastina . . .
- Antibióticos: Azitromicina, Amoxicilina, AmoxiClavulanato, Cefalexina, Sulfa+trimetopim, Ciprofloxacino, Normfloxacino
- Anti-inflamatório: Nimesulida, Meloxicam, diclofenaco, tenoxicam, Tópicos: Dexametasona, Neomicina, TRok
- Antieméticos: bromoprida, dramín, ondansetrona
- Antidiarreicos - repositores de flora intestinal: floratil, florax, enterogermina, repoflor
- Soro de hidratação oral
- Zinco: Biozinc, Unizinco
- Buscopan composto.



TERMO DE ADESÃO

NOME: _____
RG: _____
CPF: _____
CELULAR: _____
CONTATO DE EMERGÊNCIA: _____
E-MAIL: _____

Os dados fornecidos nesta ficha são **confidenciais** e destinam-se exclusivamente à organização da **15ª Missão UNIVIDA – Dourados/MS 2026**.

O(a) abaixo assinado(a) declara estar ciente de que sua participação na missão é um **ato voluntário de solidariedade**, não gerando qualquer vínculo empregatício com a UNIVIDA.

Declara ainda estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas no **edital** e no **manual de instruções dos voluntários**.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo o uso de minha imagem em fotografias, vídeos e demais registros, bem como a sua utilização em materiais promocionais e institucionais da UNIVIDA, para divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida **a título gratuito**, abrangendo o uso da imagem em território nacional e no exterior, nas seguintes formas:

- I. Outdoors e busdoors;
- II. Folhetos, encartes, mala direta, catálogos e materiais impressos em geral;
- III. Folders de apresentação;
- IV. Anúncios em revistas e jornais;
- V. Website e demais plataformas digitais;
- VI. Cartazes e banners;
- VII. Backlights e painéis luminosos;
- VIII. Mídias eletrônicas, incluindo painéis, vídeos, televisão, cinema, rádio, redes sociais e outras mídias digitais.

Por ser expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que haja qualquer direito de reivindicação ou remuneração por direitos conexos à minha imagem, ou qualquer outra natureza.

E, por estarem assim justos e acordados, firmo a presente autorização.

Local e data: __/__/__

Assinatura: _____